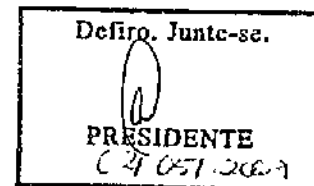




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1.432

SUSTAÇÃO, até 31 de julho de 2007, da tramitação do PROJETO DE LEI Nº. 9.715, do Vereador ROBERTO CONDE ANDRADE, que prevê nos suportes de radares de fiscalização de trânsito a pintura que especifica.



CONSIDERANDO que este Edil foi indicado Relator, pela Comissão de Justiça e Redação-CJR, para o PROJETO DE LEI Nº. 9.715, do Vereador ROBERTO CONDE ANDRADE, que prevê nos suportes de radares de fiscalização de trânsito a pintura que especifica, e necessitando de um prazo mais largo para análise do alcance da iniciativa,

REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, a SUSTAÇÃO, até 31 de julho de 2007, da tramitação do referido projeto.

Sala das Sessões, 02/05/2007

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS